

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-A/2012.

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA, CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA-ME

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo e aditivo de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 01-A/2012, que consoante a Cláusula Primeira é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Posto de Saúde Alfredo Backer, a ser executado conforme Condições, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto em observância às cláusulas dispostas no Edital.

DO VALOR – O Município pagará à Empresa, em contrapartida ao descrito na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 37.867,89 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 90 (noventa) dias, com início no dia 03 (três) de maio de 2013, e o término previsto para o dia 01 (primeiro) de agosto de 2013, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato de prestação de serviços nº 01-A/2012, celebrado em 03 de janeiro de 2012.

Silva Jardim, 02 de maio de 2013.

Dr. Elio Fernandes Campos Filho
SEMSA – FMS

Construtora Construpav Ltda-ME
Contratada